

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1733/2023 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.001733/2023 . Objeto: Aquisição de acessórios para o Leitor de Umidade do Solo HH2, Patrimônio nº 7309318, da Embrapa Uva e Vinho. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 4º da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e item 9.10.4.1, alínea "s" do RLCC da Embrapa.. Justificativa: Contratação efetuada para serviços e compras de itens para atividades científicas e tecnológicas. Declaração de Dispensa em 18/10/2023. ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D AVILA. Chefe Adjunta de Administração. Valor Global: R\$ 18.923,28. CNPJ CONTRATADA : 27.081.522/0001-11 M T MARCONI LTDA.

(SIDEF - 19/10/2023) 135033-13203-2023NE000876

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Compromisso de Bolsista
Espécie: Extrato de prorrogação de Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Alimentos e Territórios e os bolsistas: ALESSANDRO CARRIJO FERNANDES, de 10/01/2023 a 31/10/2023, DIEGO CESAR ALVES LIMA VERDE, de 02/01/2023 a 31/10/2023, HELOISA MUNIZ DO AMARAL, de 10/01/2023 a 31/10/2023 E YASMIN MARIE COSTA SANTOS, de 01/04/2023 a 31/10/2023, Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza os bolsistas acima mencionados à utilização da infraestrutura da Embrapa Alimentos e Territórios com a finalidade exclusiva de apoiá-los na execução de seus Plano de trabalho Individual, contribuindo para a execução e em estrita observância ao Projeto/Atividade intitulado 'implementar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e de geração de renda para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais do Semiárido brasileiro no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara segunda fase (PDHCL)', de interesse da Embrapa. Período da prorrogação: por 3 meses (até 31.01.2024). Signatários: Pela Embrapa, João Veloso da Silva, Chefe-Geral da Embrapa Alimentos e Territórios, e a pessoa física acima.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso de bolsista. Partes: Embrapa Alimentos e Territórios, ALAN DOUGLAS FERNADES DE LIMA, com vigência de 01.10.2023 a 31.08.2023, (bolsa de Iniciação Científica PIBIC-CNPq/CNAT) e JULIANNA CATONIO DA SILVA, com vigência de 01.11.2023 a 31.12.2023 (bolsa de Estímulo à Inovação Funarbe/CNAT) Objeto: Permitir a utilização de sua infra-estrutura, vinculada à Embrapa Alimentos e Territórios-CNAT, com a finalidade única e exclusiva de apoiá-los na execução do projeto identificado no Termo de Compromisso . Signatários: Pela Embrapa, João Veloso da Silva, Chefe-Geral da Embrapa Alimentos e Territórios, e as pessoas físicas acima.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 037-2022/DA/CBTU. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 037-2022/DA/CBTU por 12 (doze) meses, a partir do dia 21/10/2023, com término no dia 20/10/2024, sem acréscimo de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Amparo legal nos artigos 71, 72 da lei nº 13.303/16, combinado com o disposto nos artigos 231, 232, 233, 234 e 236 do RILC-CBTU. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: José Marques de Lima, Diretor Presidente; e Adriana Fonseca Lins, Diretora Técnica. CONTRATADA: Boreal Segurança do Trabalho EIRELI. SIGNATÁRIO: Luiz Fernando Gomes de Jesus, Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-2023/GALIC-AC/CBTU

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e apoio com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos de limpeza, segurança, a serem realizadas na STU/REC. Vencedor da licitação: Argus Serviços Gerais LTDA, no valor global de R\$ 22.202.000,00 (vinte dois milhões duzentos e dois mil reais). O respectivo processo encontra-se à disposição na Gerência Geral de Licitação da Administração Central.

MAYARA SUZART GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2022; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: NAVERA ENGENHARIA LIMITADA; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 195 (cento e noventa e cinco) dias; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Dorival Martins da Silva Júnior - Superintendente e Dr. Rafael Diniz Toscano de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Aguinaldo Tavares Esteves Neto - Representante Legal. Natália Cristina Soares dos Santos Pires Chefe Departamento Jurídico

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 29/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de serviço de reforma de 15 (quinze) motores de tração, tipo G418AY, da frota de trens Santa Matilde (CISM), da STU-REC, com fornecimento e aplicação de materiais e componentes. o objeto classifica-se como serviço de natureza singular.

PRISCILA SANTOS QUEIROZ
Ang - Administração

(SIDEF - 19/10/2023) 275057-27209-2023NE000001

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2023

TRENSURB publica o resultado de julgamento/homologação da licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens. Lote único, valor total estimado de R\$ 969.000,00 com percentual de desconto de 10,02%. Empresa: Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda. Processo 1454/2023-93.

ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EDITAL Nº 62, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala T-68, Brasília/DF, CEP 70067-900 - Telefone (61) 2033-7750/7742, NOTIFICA o Senhor e a Entidade abaixo relacionados que tramita neste Ministério Processo Administrativo de Prestação de Contas com indicativo de prejuízo ao erário da União:

NOME	CPF/CNPJ	FUNÇÃO	TERMO DE PARCERIA
Marcus Robertson Scarpa	028.***.***-50	Parceiro	TP632193, TP633965, TP637451, TP652302, TP652304, TP652347, TP652402, TP652847, TP652848, TP652849, TP654038, TP656795, TP659430, TP659451, TP659453, TP659467,
Instituto Muito Especial	04.***.***/0001-**	Diretor-Presidente da OSCIP Instituto Muito Especial	TP660175, TP660192, TP660193, TP660217, TP660597, TP660599, TP660600, TP662005, TP662378, TP662717, TP662718, TP663324, TP663353, TP663525, TP663706, TP663707

O notificado poderá obter conhecimento do inteiro teor do processo e seus documentos na Divisão de Análise Técnica e Financeira da Prestação de Contas-DIAPC, localizada no endereço acima mencionado.

Fica estabelecido o prazo de 30 dias para que o notificado exerça o direito ao contraditório e a ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal de 1988, Art. 5, Inciso LV.

O não atendimento desta notificação no prazo acima mencionado ensejará a inscrição do Notificado no CADIN, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, a inscrição da Entidade na lista de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, bem como o início de procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com a Legislação vigente.

MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Transferências Voluntárias Substituto

EDITAL Nº 63, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala T-68, Brasília/DF, CEP 70067-900 - Telefone (61) 2033-7750/7742, NOTIFICA o Senhor e a Entidade abaixo relacionados que tramita neste Ministério Processo Administrativo de Prestação de Contas com indicativo de prejuízo ao erário da União:

NOME	CPF/CNPJ	FUNÇÃO	CONVÊNIO
Demétrius José da Silva Lisboa	***.696.374-**	Ex-prefeito do município de Vitória de Santo Antão/PE	01.0083.00/2005
José Aglailson Querálvares	***.170.644-**	Ex-prefeito do município de Vitória de Santo Antão - PE	

O notificado poderá obter conhecimento do inteiro teor do processo e seus documentos na Divisão de Análise Técnica e Financeira da Prestação de Contas-DIAPC, localizada no endereço acima mencionado.

Fica estabelecido o prazo de 30 dias para que o notificado exerça o direito ao contraditório e a ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal de 1988, Art. 5, Inciso LV.

O não atendimento desta notificação no prazo acima mencionado ensejará a inscrição do Notificado no CADIN, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, a inscrição da Entidade na lista de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, bem como o início de procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com a Legislação vigente.

MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Transferências Voluntárias Substituto

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EDITAL Nº 3, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no DOU de 9 de outubro de 2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos subitens 1.2, 2.1, 2.2.1, 4.2 (alínea 'c'), 6.1, 6.6, 6.9.1, 6.10, 7.1, 7.4.1, 7.6.2, 8.3.3, 8.4, 10.1, 11.8.6 a 11.9, 11.23, 12.2, 12.10, 13.1.2, 14.14, 14.16.2, 15.6, 15.8, 16.1.20, 17.1.3, 17.1.5, 17.7 a 17.9, 17.16, 19.5 e 21.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 193, Seção 3, de 09 de outubro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*	DATA PREVISTA
Publicação de edital de abertura.	09/10/2023
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a esse pedido.	23/10 a 27/10/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.	07/11/2023
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	08/11 e 09/11/2023
Divulgação do deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso.	17/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO.	23/10 a 23/11/2023
Período para pagamento da Taxa de Inscrição.	23/10 a 24/11/2023



Período para postagem de laudo médico - vaga PcD ou condição especial.	23/10 a 24/11/2023
Divulgação do deferimento das Inscrições.	01/12/2023
Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição.	04 e 05/12/2023
Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso.	12/12/2023
Sorteio vagas para candidatos inscritos como PcD e negros.	18/12/2023
Divulgação da composição das Comissões Examinadoras.	19/12/2023
Período para apresentar impugnação a membros das Comissões Examinadoras.	20 e 21/12
Divulgação da composição final das Comissões Examinadoras	04/01/2024
Divulgação de possíveis deliberações para a prova discursiva pelas Comissões Examinadoras	04/01/2024
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	03/03/2024

* As datas de realização das atividades acima referidas poderão sofrer alterações, as quais serão previamente informadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEMADEN.

2.1 O cargo, a especialidade, o código da especialidade, a carga horária semanal, o total de vagas são os estabelecidos na Tabela 2.1:

Cargo: Pesquisador Adjunto I			
Especialidade	Código da Especialidade	Carga Horária Semanal	Total Vagas
Geodinâmica ou Geologia	401	40 (quarenta) horas	2
Hidrologia	402	40 (quarenta) horas	2
Meteorologia por sensores remotos	403	40 (quarenta) horas	1
Redução de risco de desastres geo-hidro-meteorológicos	404	40 (quarenta) horas	1
Impactos de desastres hidrometeorológicos	405	40 (quarenta) horas	1
Total			7

2.2.1 A remuneração para todos os cargos de Pesquisador Adjunto I - Padrão I, compreende: Vencimento básico de R\$ 6.710,29 + GDACT (Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia) de R\$ 2.151,67 (correspondente a 100 pontos) + Gratificação por Titulação (Doutorado: R\$ 5.412,57).

c) realizar o envio dos documentos comprobatórios exigidos no subitem 4.4, por meio do link "Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.5 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, deverá ser enviado por meio do link "Envio de Laudo Médico e Documentos" (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, conforme o subitem 8.4 deste Edital.

6.1 Do total de vagas previstas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) será reservada às pessoas portadoras de deficiência, em conformidade com o estabelecido no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº9.508/2018 (o que corresponde a reserva de uma vaga em relação ao total de vagas previstas neste Edital), desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014.

6.1.1.1 O sorteio das vagas (especialidades) levará em consideração apenas aquelas com candidatos inscritos nessa condição e será realizado em ato público na sede do CEMADEN (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP) e aberto a todos os interessados e à comunidade em geral. A transmissão online do sorteio será realizada pelo canal do Youtube do Instituto AOC.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.9.1 Não haverá segunda chamada para a perícia médica indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

7.1 Conforme especificado no item 2.1, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.990/2014 e na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, aos candidatos negros. Do total de vagas previstas neste Edital, 01 (uma) vaga será reservada aos candidatos negros.

7.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.

7.6.1 O sorteio das vagas (especialidades) levará em consideração apenas aquelas com candidatos inscritos nessa condição e será realizado em ato público na sede do CEMADEN (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP), logo após a realização do sorteio de vagas para candidatos PcD. Este sorteio será aberto a todos os interessados e à comunidade em geral. A transmissão online do sorteio será realizada pelo canal do Youtube do Instituto AOC.

7.6.2 O sorteio será realizado na presença de pelo menos 3 (três) integrantes da Comissão Especial do Concurso, iniciando com as vagas destinadas a candidatos PcD.

8.3.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16 deste Edital, durante a realização da prova do certame.

8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.3.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h00min do dia 23/10/2023 às 23h59min do dia 24/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF,

por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

CARGO: 401 ao 405 - Pesquisador Adjunto						
FASE	TIPO DE PROVA	FORMA DE APLICAÇÃO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Escrita de Conhecimentos Específicos	De acordo com o item 12	02	25	50	Eliminatório e Classificatório
2ª	Escrita Prática	De acordo com o item 12	02	25	50	Classificatório
3ª	Defesa Pública de Memorial	De acordo com o item 13	----	----	100	Classificatório
4ª	Títulos e Currículo	De acordo com o item 14	----	Tab. 14.1	100	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					300	----

11.2 As Provas Escrita de Conhecimentos Específicos e Escrita Prática serão aplicadas na data provável de 03 de março de 2024, no período vespertino, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 16 deste Edital;

11.8.7 o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 16 deste edital em toda e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, sendo também expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOC a aplicação da penalidade devida.

11.9 O Instituto AOC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOC e conforme o previsto neste Edital. Obrigatoriamente os candidatos devem desativar as funções e desligar os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

11.15.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha da Versão Definitiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

12.2 A Prova Escrita Prática será aplicada para todos os cargos, juntamente à Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, e será composta por 2 (duas) questões discursivas abordando assuntos de especialidade da vaga extraídos do conteúdo programático (Anexo II), com cada questão valendo 25 (vinte e cinco) pontos.

12.10 Nas Provas Escrita de Conhecimentos Específicos e na Prova Escrita Prática, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no item 12.5, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

13.1.2 A relação dos candidatos habilitados, o local, as datas, os períodos e os horários da realização da Defesa Pública de Memorial serão divulgados através de Edital específico, podendo conter normas e informações complementares pertinentes, disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

13.2 O candidato terá até 40 (quarenta) minutos para realizar sua apresentação. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora por igual período, que poderá abordar criticamente as realizações do candidato, a quem caberá o direito de defesa. Serão concedidos prazos iguais para apresentações das objeções e críticas por cada um dos examinadores e para as respectivas respostas pelo candidato.

14.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Análise de Títulos e Currículo deverão:

b.1) os documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional deverão ser enviados, por meio do link "Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Currículo", a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivo salvo no formato PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

14.14 A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos pontos dos títulos e comprovantes apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 14.1:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
O título de Doutor obtido na especialidade ou em uma das áreas de conhecimento requerida da vaga pleiteada é obrigatório para todos os cargos			
1	REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1.1	Livros (com registro no ISBN)	3	6
1.2	Capítulos de Livros (com registro no ISBN)	2	4
1.3	Artigos em revistas internacionais indexados e especializados.	6	60
1.4	Artigos em revistas nacionais indexados e especializados.	5	60
1.5	Patentes Concedidas ou Privilégios de Invenção	4	4
1.6	Outras publicações, tais como artigos em jornais ou revistas de divulgação, artigos em periódicos sem corpo de consultores para a seleção dos trabalhos, publicações internas de entidades de ensino e pesquisa, traduções e apostilas de cursos	1	4
1.7	Comunicações em reuniões técnico-científicas, desde que devidamente registradas em resumos, atas ou anais	0,50	4
1.8	Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiados por agências nacionais e internacionais de fomento	5	10
1.9	Produção científica complementar, englobando realizações tais como relatórios técnicos, normas técnicas, pareceres técnicos, registro de softwares ou de hardwares	0,50	4
PONTOS MÁXIMOS PARA REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS			60
2	FORMAÇÃO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
2.1	Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Públicos ou em Bancas Examinadoras finais de candidatos a mestrado e doutorado, desde que não seja orientador ou co-orientador do candidato;	0,2	1
2.2	Orientação concluída em Iniciação Científica	0,2	2
2.3	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	2	2
2.4	Orientação concluída de Tese de Doutorado	4	4
2.5	Co-orientação concluída (ou orientações conjuntas) de Dissertação de Mestrado	1	1
2.6	Co-orientação concluída (ou orientações conjuntas) de Tese de Doutorado	2	2
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL			10



3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
3.1	Experiência na área de especialidade do Concurso	0,5 a cada mês	30
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*A tabela de pontuação tem o caráter de permitir comparação entre candidatos.

[...]
14.16.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, será aceito diploma ou certificado em cópia autenticada, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Doutorado acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

[...]
15.6 Os candidatos aprovados, conforme número apresentado pela Tabela 15.1, serão ordenados por cargo/área de atuação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

TABELA 15.1

Código do Cargo	Quantidade de Vagas Existentes no Edital	Nº máximo de candidatos classificados no Concurso Público (Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019)
401	2	9
402	2	9
403	1	5
404	1	5
405	1	5

[...]
15.8 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada na Tabela 15.1 constante do subitem 15.6 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019.

[...]
16.1.20 obter a nota 0 (zero) na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

[...]
17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência.

[...]
17.1.3 contra as questões da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Prova Escrita Prática e o Padrão de Respostas preliminar;

[...]
17.1.5 contra o resultado da Prova Escrita Prática, e contra o resultado da Defesa Pública de Memorial;

[...]
17.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao Padrão de Resposta preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.8 Na hipótese de alteração do Padrão de Resposta preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo Padrão de Resposta.

17.9 Se da análise do recurso, pela Banca Examinadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de Padrão de Resposta das Provas, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo Padrão de Resposta.

[...]
17.16 Os recursos contra as questões das Provas e Padrão de Respostas preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

[...]
19.4 Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, exceto para estrangeiros;

d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino; exceto para estrangeiros;

[...]
19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, munido de documento de identidade original e os documentos citados no item 3.

[...]
20.2 Campos presentes no formulário de inscrição:
a) CPF / Nome Completo / Nome Social / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor /Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / E-mail / Telefone / Celular / Como tomou conhecimento deste concurso / CEP / Nome da Rua / Número / Complemento / Bairro / Cidade /Estado / Cargo e Especialidade / Deseja solicitar isenção da taxa de inscrição / Deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos PCDs / Deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos Negros? / Condições especiais para execução da prova? / Nome do orientador / Nome do co-orientador / Necessita de Tempo adicional? / Condição especial extra para a execução da prova? / Senha.

21.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

[...]
ESPECIALIDADE: 403 - Meteorologia por sensores remotos
REQUISITOS: a) Doutorado, devidamente registrado (diploma, certificado ou declaração de conclusão), nas áreas de conhecimento em Meteorologia, Ciências Atmosféricas, Ciências Exatas, ou correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim; e b) Ter realizado pesquisa relevante na área de especialidade desse Cargo.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

EDITAL Nº 4, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no DOU de 9 de outubro de 2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos subitens 1.2, 2.1, 4.2 (alínea 'c'), 6.1, 7.1, 7.4.1, 8.3.3, 8.4, 11.8.6 a 11.9,

11.15, 11.15.3, 11.19, 11.23, 13.14, 14.17.9, 15.6, 15.8, 17.1.3, 17.16, 19.5 e 21.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 193, Seção 3, de 09 de outubro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*	DATA PREVISTA
Publicação de edital de abertura.	09/10/2023
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a esse pedido.	23/10 a 27/10/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.	07/11/2023
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	08/11 e 09/11/2023
Divulgação do deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso.	17/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23/10 a 23/11/2023
Período para pagamento da Taxa de Inscrição.	23/10 a 24/11/2023
Período para postagem de laudo médico - vaga PcD ou condição especial.	23/10 a 24/11/2023
Divulgação do deferimento das Inscrições.	01/12/2023
Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição.	04 e 05/12/2023
Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso.	12/12/2023
Sorteio vagas para candidatos inscritos como PcD e negros.	18/12/2023
Divulgação da composição das Comissões Examinadoras.	19/12/2023
Período para apresentar impugnação a membros das Comissões Examinadoras.	20 e 21/12
Divulgação da composição final das Comissões Examinadoras.	04/01/2024
Divulgação de possíveis deliberações para a prova discursiva pelas Comissões Examinadoras.	04/01/2024
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	10/03/2024

* As datas de realização das atividades acima referidas poderão sofrer alterações, as quais serão previamente informadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

[...]
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais -CEMADEN, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEMADEN.

[...]
2.1 O cargo, a especialidade, o código da especialidade, a carga horária semanal e o total de vagas são os estabelecidos na Tabela 2.1:

TABELA 2.1

Cargo Tecnologista Pleno I			
Especialidade	Código da Especialidade	Carga Horária Semanal	Total de vagas
Engenharia	401	40 (quarenta) horas	3
Vulnerabilidade a desastres geo-hidro-meteorológicos	402	40 (quarenta) horas	1
Meteorologia por sensores remotos	403	40 (quarenta) horas	1
Impactos de desastres hidrometeorológicos	404	40 (quarenta) horas	1
Geoprocessamento aplicado a riscos e desastres	405	40 (quarenta) horas	1
Tecnologia da informação	406	40 (quarenta) horas	1
Redução de risco de desastres geo-hidro-meteorológicos	407	40 (quarenta) horas	2
Risco de desastres geo-hidro-meteorológicos	408	6 (seis) horas por dia e 36 (trinta e seis) horas por semana	2
Geodinâmica	409	6 (seis) horas por dia e 36 (trinta e seis) horas por semana	2
Hidrologia	410	6 (seis) horas por dia e 36 (trinta e seis) horas por semana	2
Extremos Meteorológicos	411	6 (seis) horas por dia e 36 (trinta e seis) horas por semana	1
Total			17

2.2 A remuneração em reais, dos cargos de Tecnologista Pleno I, refere-se ao padrão inicial de cada classe. A remuneração final dos cargos com jornada de trabalho de 6 horas diárias por 36 (trinta e seis) horas semanais será acrescida de Adicional Noturno.

[...]
c) realizar o envio dos documentos comprobatórios exigidos no subitem 4.4, por meio do link "Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

[...]
6.1 Do total de vagas previstas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) será reservada às pessoas portadoras de deficiência, em conformidade com o estabelecido no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 9.508/2018 (o que corresponde a reserva de uma vaga em relação ao total de vagas previstas neste Edital), desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014.

[...]
6.1.1.1 O sorteio das vagas (especialidades) levará em consideração apenas aquelas com candidatos inscritos nessa condição e será realizado em ato público na sede do CEMADEN (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP) e aberto a todos os interessados e à comunidade em geral. A transmissão online do sorteio será realizada pelo canal do Youtube do Instituto AOC.

[...]
7.1 Conforme especificado no item 2.1, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.990/2014 e na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, aos candidatos negros. Do total de vagas previstas neste Edital, 03 (três) vagas serão reservadas aos candidatos negros.

[...]
7.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.



[...]

7.6.1 O sorteio das vagas (especialidades) levará em consideração apenas aquelas com candidatos inscritos nessa condição e será realizado em ato público na sede do CEMADEN (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP), logo após a realização do sorteio de vagas para candidatos PcD. Este sorteio será aberto a todos os interessados e à comunidade em geral. A transmissão online do sorteio será realizada pelo canal do Youtube do Instituto AOCP.

b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 7.10, no momento solicitado pela Comissão de heteroidentificação e/ou pelo Instituto AOCP;

7.11 A Comissão de heteroidentificação será constituída por pessoas: a) de reputação ilibada; b) residentes no Brasil; c) que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e d) preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

[...]

8.3.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16 deste Edital, durante a realização da prova do certame.

[...]

8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.3.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h00min do dia 23/10/2023 às 23h59min do dia 24/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Envio de Laudo Médico e Documentos" (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

[...]

TABELA 10.1

CARGOS: 401 ao 411 Tecnologista Pleno							
FASE	TIPO DE PROVA	FORMA DE APLICAÇÃO	DE	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos	De acordo com o item 11	20	5		100	Eliminatório e Classificatório
2ª	Escrita Prática	De acordo com os itens 11 e 13	1			100	Classificatório
3ª	Títulos e Currículo	De acordo com o item 14	-----	-----		100	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					-----	300	-----

[...]

10.3 A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos será composta de 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, conforme Anexo II. Cada questão da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabela 10.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

[...]

11.2 As Provas Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e Escrita Prática serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2024, no período vespertino, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

[...]

11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 16 deste Edital;

[...]

11.8.7 o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 16 deste edital em toda e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, sendo também expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade devida.

[...]

11.9 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste Edital. Obrigatoriamente os candidatos devem desativar as funções e desligar os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

[...]

11.14 Ao terminar a Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e Prova Escrita Prática, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos) e Folha da Versão Definitiva (Prova Escrita Prática) devidamente preenchidas e assinadas.

[...]

11.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.

[...]

11.19 O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas, conforme subitem 11.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.

[...]

11.22 A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela 10.1 deste Edital.

[...]

11.23 A Prova Escrita Prática, de caráter classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 13 deste Edital.

[...]

13.5 O candidato disporá de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar a resposta da questão da Prova Escrita Prática.

13.6 A Prova Escrita Prática deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização da prova.

[...]

13.14 Quanto ao padrão de respostas preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

[...]

TABELA 14.1

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA*	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1.1	Doutorado na área de conhecimento requerida para o cargo.	40	40
1.2	Mestrado (não se soma aos pontos de detentor de especialização do item 1.3 abaixo)	30	30
1.3	Curso de especialização na área de atuação requerida para o cargo com carga igual ou superior a 360 horas (não se soma aos pontos de detentor de mestrado do item 1.2 acima).	15	15

PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA				40
2	PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS			
2.1	Livro ou capítulos de livro publicado na área de especialidade ou de atuação requerida para o cargo.	2		10
2.2	Patente ou registro de propriedade intelectual concedida na área de atuação requerida para o cargo.	5		10
2.3	Artigos técnicos ou científicos em revistas indexadas e especializadas na área de atuação requerida para o cargo.	5		20
PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES				20
A soma das pontuações obtidas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 não poderá exceder a 20 (vinte) pontos				
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL* NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS			
3.1	Experiência na área de atuação requerida para o cargo (para cada mês completo)	0,5		40
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				40
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100

*A tabela de pontuação tem o caráter de permitir comparação entre candidatos. Para investidura no cargo, de acordo com a Alínea IV do Artigo 8 da Lei No 8.691, de 28 de julho de 1993, o candidato aprovado e classificado deve a) ter o grau de Mestre ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente; e b) ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

14.14 Avaliação de Títulos e Currículo será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, ainda que a soma dos pontos dos títulos e comprovantes apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 14.1.

14.16.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado em cópia autenticada, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

[...]

14.16.4 Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data de envio da documentação comprobatória, observados os limites de pontos estipulados na Tabela 14.1 deste edital.

[...]

14.17.9 Para todos os casos previstos no subitem 14.17, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para o cargo a que concorre, presente no Anexo I deste Edital.

[...]

14.19 A Banca Examinadora analisará os documentos comprobatórios dos Títulos e Currículo, publicando lista com a pontuação deferida a cada candidato.

15.6 Os candidatos aprovados, conforme número apresentado pela Tabela 15.1, serão ordenados por cargo/área de atuação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

TABELA 15.1

Código do Cargo	Quantidade de Vagas Existentes no Edital	Nº máximo de candidatos classificados no Concurso Público (Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019)
401	3	14
402	1	5
403	1	5
404	1	5
405	1	5
406	1	5
407	2	9
408	2	9
409	2	9
410	2	9
411	1	5

[...]

15.8 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada na Tabela 15.1 constante do subitem 15.6 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019.

[...]

16.1.20 obtiver a nota 0 (zero) na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos.

17.1.3 contra as questões da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, Prova Escrita Prática e o gabarito preliminar/Padrão de Resposta;

[...]

17.16 Os recursos contra as questões da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e gabarito preliminar, ou contra a questão da Prova Escrita Prática e o padrão de resposta preliminar, serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

[...]

c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, exceto para estrangeiros;

d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino, exceto para estrangeiros;

[...]

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, munido de documento de identidade original e os documentos citados no item 3 e subitem 17.4.

[...]

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em empregos públicos depende de aprovação em Concurso Público);

[...]

20.2 Campos presentes no formulário de inscrição:

a) CPF / Nome Completo / Nome Social / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor /Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / E-mail / Telefone / Celular / Como tomou conhecimento deste concurso? / CEP / Nome da Rua / Número / Complemento / Bairro / Cidade /Estado / Cargo e Especialidade/ Deseja solicitar isenção da taxa de inscrição? / Deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos PCDs? / Deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos Negros? / Condições especiais para execução da prova? / Nome do orientador / Nome do co-orientador / Necessita de Tempo adicional? / Condição especial extra para a execução da prova? / Senha.

21.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvido o Instituto AOCP.

